



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
CNPJ: 01.613.956/0001-21



**QUARTA ATA DE REABERTURA DE DOCUMENTOS**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios.

**ATA DE REABERTURA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO “PRESENCIAL” DE N° 010/2021.**

Às 10:00 h (dez horas) do dia 02 (dois) de junho de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, localizada na Avenida Presidente Geisel, nº 581, centro, São Pedro da Água Branca/MA, reuniram-se o Sr. Alexsandro Tenório Rolim, Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados através das Portarias nº 011/2021, nº 060/2021 e nº 062/2021, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2021. O Pregoeiro constatou presença das empresas G. DA S. MOREIRA CUNHA COMÉRCIO, CNPJ nº 24.724.248/0001-63, representada pelo seu procurador o Sr. ROGÉRIO ARAUJO CUNHA, portador do RG nº 272800120041 GEJSPC/MA e CPF nº 034.765.823-70 e da empresa COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA-ME, CNPJ nº 26.157.840/0001-56, representada pela sua sócia administradora a Sra. RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA, portadora do RG nº 016230092001-8 SESP/MA e CPF nº 996.873.643-00. Continuando os trabalhos do dia 21 (vinte e um) de maio do ano corrente, momento em que o Pregoeiro INABILITOU as licitantes presentes por não apresentarem os documentos exigidos pelas alínea “j” do item 10.2.2 do instrumento convocatório e dando as mesmas o direito do recurso da Lei em favor das licitantes presentes, conforme segue: Art. 48, § 3º, Lei 8.666/93 - “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas ...”, ficando marcada como data de vencimento para apresentação da nova documentação no dia 02/06/2021. O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio reabre a sessão iniciada no dia 23 (vinte e três) de março. Continuado os trabalhos, o Pregoeiro recebe os documentos de habilitação exigidos pela alínea “j” das licitantes G. DA S. MOREIRA CUNHA COMÉRCIO e da empresa COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA-ME, colocando-as a disposição dos presentes para análise, determinando que o representante de cada licitante rubricasse os mesmos. o que foi feito. Da análise dos documentos de



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
CNPJ: 01.613.956/0001-21



habilitação, foi constatado que as empresas licitantes G. DA S. MOREIRA CUNHA COMÉRCIO e a empresa COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA-ME apresentaram as documentações em conformidade com as exigências constantes do Edital e, por isso, são declaradas HABILITADAS. Confirmando os valores propostos de R\$ R\$ 349.842,00 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais) pela licitante G. DA S. MOREIRA CUNHA COMÉRCIO e de R\$ 217.931,50 (duzentos e dezessete mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), proposto pela licitante COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA-ME, somando um total de R\$ 567.773,50 (quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). O Pregoeiro tentou menores preços junto as licitantes, oportunidade em que as mesmas esclarecem a impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros, reiteraram ainda, que os mesmos preços estariam de acordo com os praticados no mercado local. O Pregoeiro decidiu pela aceitação das propostas apresentadas e declarou vencedoras as licitantes G. DA S. MOREIRA CUNHA COMÉRCIO e COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA-ME. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou e lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.

**Alexsandro Tenório Rolim**  
*Pregoeiro Municipal*

**Reginaldo Alves**  
*Membro Equipe de Apoio*

**Guilmar Pereira Sales**  
*Membro Equipe de Apoio*

**Rogério Araújo Cunha**  
*Procurador da Empresa*

**Raimunda dos Santos Costa**  
*Sócia Administradora da Empresa*